



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 7/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000267/2024-29

Osório-RS, 15 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - *Campus* Osório, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após análise dos documentos apresentados no processo nº 23367.000266/2024-84, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a execução do projeto "Implementação de melhorias no Aplicativo Pró-Mamá da Prefeitura de Osório - RS" coordenado pelo servidor Bruno Chagas Alves Fernandes, matrícula SIAPE nº 2993557, com o apoio da da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Conjunta nº 165 de 9 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 18:55)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 15/05/2024 e o código de verificação: **146db7ca1f**